***LEI Nº 3555, DE 13 DE ABRIL DE 2004.***

Denomina de Rua Elpino Maneca, a atual Rua C9, no Bairro Cidade Nova.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º** Passa a denominar Rua Elpino Maneca a atual Rua C9, localizada no Bairro Cidade Nova, nesta Cidade.

 **Art. 2º** Fica o Poder Executivo, incumbido de notificar os órgãos competentes do Município a mudança do nome: CEMIG, SAAE, Telemar, Correios (EBCT), TELEMIG e outros que se fizerem necessários.

 **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de abril de 2004.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO***

Prefeito Municipal

***BENJAMIM BELO PEREIRA***

Oficial de Gabinete